

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processos n.ºs. 24580/24 e 24582/24.

Pregão eletrônico nº 78 / 24.

Ref.: Recurso impetrado pelas empresas: Comprehense do Brasil Ltda. e Kimenz Equipamentos Ltda.

Às 15:30 h do dia 21 / 08 / 2024, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar os recursos apresentados pelas empresas supra, contra a classificação da empresa Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos Ltda - EPP e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de engenharia clínica especializada na prestação de serviços técnicos de gestão, fornecimento de peças, manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares, oriundo do Processo Administrativo n.º 16900 / 24.

Lidos os recursos e as contrarrazões, observamos resumidamente o seguinte:

As recorrentes alegam que a empresa Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos Ltda - EPP, não possui o CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental.

Analisado o recurso e as contrarrazões, observamos o seguinte:

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1 - O Edital solicitou apenas a declaração de que o licitante possui na data de realização do processo licitatório o CADRI, o que foi cumprido pela empresa recorrida.

2 - Em suas contrarrazões a empresa Peliserv apresentou uma cópia do CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental com validade até 26/09/2028, comprovando que possui o certificado.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento aos recursos apresentados pelas empresas, Comprehense do Brasil Ltda. e Kimenz Equipamentos Ltda., mantendo a classificação da empresa Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos Ltda - EPP.

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Cleonice Dias de Sousa Oliveira - Pregoeira

Equipe de apoio:

Camila Bezerra de Castro

Diego Costa Chardua